

d) Fotocópias legíveis dos certificados de formação profissional frequentada, bem como de outros factos referidos no *curriculum vitae*;

e) Declaração atualizada, emitida com data posterior à do presente aviso e até à data limite para apresentação das candidaturas, devidamente autenticada pelo serviço ou organismo de origem, ou, sendo o caso, pelo serviço ou organismo onde o trabalhador exerce funções em situação de mobilidade interna, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e da categoria de que o candidato seja titular, tempo de serviço prestado nesta e na Administração Pública;

e) Declaração na qual conste a avaliação do desempenho relativa aos últimos períodos, não superior a 3 anos ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em 1 ou mais anos;

f) Declaração emitida pelo serviço onde o trabalhador exerce funções com a identificação das funções e discriminação das actividades que executa.

18 — Prazo de candidatura: O presente procedimento concursal é válido pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

19 — Local de entrega das candidaturas: As candidaturas podem ser enviadas por correio sob registo e com aviso de recepção, em envelope com a indicação exterior correspondente ao n.º do Aviso da publicação em *Diário da República*, e indicação expressa da respectiva referência “Aviso n.º .../2010/GRH/...”, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos do IGFSS, I. P., sito na Av.ª António Serpa, n.º 32, 9.º andar, 1069-201 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas;

19.1 — Poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope fechado com a indicação exterior correspondente ao n.º do Aviso da publicação em *Diário da República*, e indicação expressa da respectiva referência “Aviso n.º .../2010/GRH/...”, na Av.ª António Serpa, n.º 32, 9.º andar, 1069-201 Lisboa, entre as 09:30 — 12:30 horas, e entre as 14:00 — 16:30 horas.

20 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

21 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos, constante do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria, é motivo de exclusão deste procedimento, nos termos do referido no n.º 9 do artigo 28 da mesma Portaria.

22 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão passíveis de punição nos termos previstos no n.º 12 do artigo 28.º da Portaria.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada fase do concurso, bem como a homologação da lista unitária de ordenação final obedecem às disposições pertinentes da Portaria, nos termos previstos nos artigos 30.º a 32.º

24 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

25 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a audiência dos interessados.

26 — Audiência de interessados:

A realização da audiência de interessados é efectuada em formulário próprio, disponível na página electrónica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

27 — Publicitação da lista unitária de ordenação final: A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na página electrónica do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>, publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público das instalações deste Serviço, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

28 — Em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado nos seguintes locais:

a) Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt));

b) Na página electrónica do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>

c) Em jornal de expansão nacional, por extracto.

29 — Composição do Júri:

O Júri do presente procedimento é composto por um Presidente, dois Vogais efectivos e dois Vogais suplentes:

Presidente: Francisco Eduardo da Conceição Nunes, Coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa,

1.º Vogal Efectivo: Maria Isabel Galvão Grilo, Directora de Gabinete de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos,

2.º Vogal Efectivo: Sílvia Andreia de Azevedo Pereira, técnico superior do Gabinete de Recursos Humanos.

1.º Vogal Suplente: Teresa Paula Mota Raimundo, Coordenadora do Núcleo de Apoio à Gestão,

2.º Vogal Suplente: Sandra Maria da Costa Batista e Simas, técnico superior do Gabinete de Recursos Humanos.

24 de Setembro de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Noémia Silva Goulart*.

203734679

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Deliberação (extracto) n.º 1752/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 338/10, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição, para o Instituto da Segurança Social, IP o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Susana Maria Mestre da Silva, Técnica Superior, no cargo de Secretário do Conselho Directivo.

Data: 24.Ago.2010. — Nome: *Edmundo Martinho*, Cargo: Presidente, pelo Conselho Directivo.

### Nota Curricular

Susana Maria Mestre da Silva, Licenciada em Relações Internacionais, pela Universidade Lusíada de Lisboa, é técnica superior, do Instituto da Segurança Social, IP.

De Junho de 1997 a Setembro de 1998, apoio administrativo ao Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social. De Outubro de 1998 a Outubro de 2000, Secretária pessoal do Ministro do Trabalho e da Solidariedade. De Novembro a Dezembro de 2000, exerceu funções técnicas na Comissão de Instalação do Instituto da Solidariedade e Segurança Social. Em Janeiro de 2001, celebrou contrato de trabalho por tempo indeterminado com o Instituto da Solidariedade e Segurança Social, tendo sido designada Secretária do Conselho Directivo do mesmo Instituto. De Junho de 2001 a Junho de 2005, foi Assessora Especializada do Instituto da Solidariedade e Segurança Social, exercendo as funções de Secretária do Conselho Directivo. De Julho de 2005 até à presente data, exerce o cargo de Secretário do Conselho Directivo.

Em 2006, concluiu o Curso de Gestão Avançada em Gestão Pública (CAGEP), promovido pelo Instituto Nacional de Administração, IP

203733399

### Deliberação (extracto) n.º 1753/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 336/10, e até à conclusão dos procedimentos concursais para recrutamento e provimento dos referidos cargos, foram nomeados em regime de substituição, para o Centro Distrital de Viseu, os seguintes trabalhadores que detêm a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidenciam as respectivas notas curriculares em anexo:

José Soares Pinto, Assistente Técnico, para o cargo de Chefe de Equipa de Cobrança de Contribuições, do Núcleo de Gestão de Contribuições, da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições;

Rosa Maria Jesus Soares Rodrigues, Assistente Técnico, para o cargo de Chefe de Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação e Qualificação, da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições;

Data: 24 de Agosto de 2010. — Nome: *Edmundo Martinho*, Cargo: Presidente, pelo Conselho Directivo.

### Nota Curricular

José Soares Pinto, 12.º Ano, é assistente técnico, do Quadro de Pessoal do ISS, IP.

De 18.07.1972 a 08.04.1975, exerceu funções na Ex-Caixa de Previdência e Abono de Família dos Ferroviários como contínuo. De 09.04.1975 a 20.05.1982 exerceu funções na Ex-Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa como Operador de Mecanização de elementos fixos.

Em 21.05.1982, passa a exercer funções no Centro Regional de Segurança Social de Viseu, no sector de Contribuintes. Em 09.02.1984, foi nomeado Técnico Auxiliar de 2.ª Classe, tendo sido reconvertido em 3.º Oficial em 20.09.1988. Em 01.10.1990 começou a exercer funções